

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR

PORTARIA CDTN Nº 11, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Duarte Ladeira, Diretor(a) de Unidade**, em 15/02/2019, às 14:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019664** e o código CRC **207B6487**.

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR - CDTN, no uso das atribuições e competências que lhe são conferidas pela Portaria CNEN - 106, de 28/10/2010, do Presidente da CNEN, publicada no DOU de 29/10/2010,

RESOLVE

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 25/05/2017, acompanhar e garantir a adequada prestação dos serviços que compõem o Contrato nº **01/2019/CDTN/DIGEA** firmado entre a CNEN/CDTN e **IEBT – INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS DE BASE TECNOLÓGICA LTDA ME**, cujo objeto é a prestação de serviços de desenvolvimento, implantação e operação do Sistema de Gerenciamento de Projetos para o Projeto Repositório Nacional para Rejeitos de Baixo e Médio Nível de Radiação – RBMN, durante o período de vigência do mesmo.

I. Gestor e Fiscal Técnico do Contrato: Rogério Pimenta Mourão

Matrícula: 06248-9

II Fiscal Técnico Substituto: Rafael Soares Souza Pimenta de Almeida

Matrícula: 00741-9